

DECRETO Nº 1785-01/2025

Autoriza o Poder Executivo a efetuar abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 1.320.685,86 (um milhão, trezentos e vinte mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e oitenta e seis centavos), e dá outras providências.

MARCELO SCHROER, Prefeito Municipal de Colinas, RS, no uso de suas atribuições e de conformidade com a legislação vigente, e baseado na Lei Municipal nº 2230-01/2025, de 20 de fevereiro de 2025, **DECRETO:**

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 1.320.685,86 (um milhão, trezentos e vinte mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e oitenta e seis centavos) na seguinte classificação orçamentária:

02 – GABINETE DO PREFEITO

01 – GABINETE DO PREFEITO

06.182.0023.1020 – RECUPERAÇÃO ÁREA ANO BOM ALTO

3.4.4.90.51.000000 – Obras e Instalações – Recurso 1019.....R\$ 1.320.685,86

Total de Suplementação Orçamentária: R\$ 1.320.685,86

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito referido no artigo anterior será utilizado o recurso recebido do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional, no valor de R\$ 1.320.685,86 (um milhão, trezentos e vinte mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e oitenta e seis centavos), para a execução de ações de recuperação de Defesa Civil, conforme Portaria nº 347, de 06 de fevereiro de 2025.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 20 de fevereiro de 2025.

MARCELO SCHRÖER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Raquel Andréia Klein Diehl
Auxiliar administrativa